

**EDITAL Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**  
**EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA EBSERH**  
**EDITAL Nº 03/2020 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSERH 2020/2021**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR - PRELIMINAR**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AOCF, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR – PRELIMINAR do ENARE/EBSERH-2020/2021**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Análise Curricular - Preliminar, conforme disposições do item 9 do Edital de Abertura nº 03/2020.

I – Foram avaliados os documentos referentes à análise curricular de todos os candidatos aprovados no exame escrito (objetivo), conforme subitem 9.2 do Edital de Abertura nº 03/2020.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Análise Curricular através do link **Boletim da Nota Final e Classificação**, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado da análise curricular – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> no período **da 0h00min do dia 01/02/2021 até as 23h59min do dia 02/02/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**29 de janeiro de 2021**

**Oswaldo de Jesus Ferreira**

**Presidente**